DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1474/2019, de 05 de Junho de 2.019.

"DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOSEOESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, do município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atuação ágil e permanente do Poder Público na solução de vários problemas encontrados pela atual Administração Municipal;

Considerando que a falta de recursos financeiros do Município obriga a Administração buscar soluções urgentes e criativas;

Considerando que é fundamental ao Poder Público Municipal o desenvolvimento de parcerias entre o setor privado e governo na prestação de serviços do interesse do cidadão, visando o pleno desenvolvimento do Município;

Considerando que a população de Euclides da Cunha Paulista, bem como de outras localidades, vem demonstrando interesse em colaborar com o projeto de reconstrução da cidade, seja através de doações, seja através de prestação de serviços eventuais,

DECRETA:

Artigo 1º. As Secretarias Municipais ficam autorizadas a receber bens móveis e serviços, em doação e estabelecer parcerias com a iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, obedecidos os parâmetros legais.

Artigo 2º. Todos aqueles que pretenderem realizar doação de bens móveis e serviços, com ou sem encargo para o Município, poderão fazê-lo diretamente nas Secretarias Municipais, às quais competirá a análise da proposta.

§ 1º. O doador poderá indicar a destinação específica do bem doado, desde que atendido o interesse público.

§ 2º. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação do evento ou projeto, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

Artigo 3º. Os interessados em desenvolver parcerias com o Poder Público poderão encaminhar suas propostas às respectivas Secretarias Municipais, para análise, devendo os ajustes decorrentes atender à legislação em vigor e à forma cabível, que poderá ser patrocínio, co-patrocínio, convênio, colaboração ou apoio.

Artigo 4º. As propostas de parcerias aceitas serão registradas e os interessados convocados para a definição do plano de trabalho, conclusão do projeto e quotas de patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada.

Artigo 5º. Os projetos oficiais serão objeto de chamamento pelas Secretarias Municipais, visando despertar interesse de parcerias para eventos específicos, no âmbito de suas competências.

Artigo 6º. As parcerias serão formalizadas por termo, em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Artigo 7º. As Secretarias Municipais deverão manter registros atualizados dos projetos oficiais e das propostas de parceria apresentadas, acessíveis ao público em geral, ficando responsáveis pela fiscalização e utilização dos bens recebidos em doação.

Artigo 8º. São vedadas as parcerias com pessoas físicas ou jurídicas em débito fiscal com a Fazenda Pública Municipal.

Artigo 9º. Fica delegada aos Secretários Municipais, competência para aceitar doações de bens móveis e serviços, com ou sem encargos, mediante assinatura do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

respectivo de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO EM DOAÇÃO, cuja minuta encontra-se no anexo I deste Decreto.

Artigo 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal Euclides da Cunha Paulista, 05 de Junho de 2.019.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito

Eduardo David Souza e Silva Schebuk

Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO EM DOAÇÃO

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de _____, pelo presente instrumento, de um lado como DOADOR Sr (a) _____, brasileiro, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, e de outro lado, como DONATÁRIO o MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 67.662.437/0001-61, com sede a Avenida Antônio Joaquim Mano, 1.817 – Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL _____ _____, por intermédio do Sr. (a) Secretário(a) _____, nos termos do Decreto nº _____/2019, de DD.MM.2019, resolvem firmam o presente instrumento e por este ato, o Doador doa _____(com ou sem encargo) e o tem como doado ao Donatário, _____ (bens móveis ou serviços) que abaixo que especifica, nas seguintes condições:

a) bem (ns) móvel (is) ou serviço (s) consistente em:_____ (descrição do bem móvel ou serviço doado).

b) caberá ao Donatário: _____ (descrever a utilização e destinação do bem ou serviço doado).

c) ficará a cargo do Donatário:_____ (descrever o encargo, se houver)

d) a Secretaria Municipal de _____ fica responsável pela fiscalização e utilização dos bens ou serviços recebidos em doação.

e) _____(demais considerações que julgar necessárias pelas partes).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

_____

Secretário (a) Municipal

_____

Doador

Testemunhas:

1)_____

Nome:

2)_____

Nome:

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2019

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o PREGÃO 27/2019 (presencial), do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Refeições no Município de Euclides da Cunha Paulista.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2019

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

interessados para download na pagina oficial do município www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Euclides da Cunha Paulista, 06 de junho de 2019.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2019

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o PREGÃO 28/2019 (presencial), do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/06/2019

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para download na pagina oficial do município www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Euclides da Cunha Paulista, 06 de junho de 2019.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2019

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o PREGÃO 29/2019 (presencial), do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2019

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para download na pagina oficial do município www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Euclides da Cunha Paulista, 06 de junho de 2019.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 0030-2019

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA autuado sob nº 0030-2019; visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETAVELDESTINADO A REDE PUBLICA DE SAUDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/06/2019 - 08:00 horas - ABERTURA E JULGAMENTO: 27/06/2019, às 08:05 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 27/06/2019, às 08:30 horas - LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado” Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal de Euclides da Cunha Paulista/SP – Na. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – Fone/Fax (18) 3283 -1123 – Ramal 215 – e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br .

E. da Cunha Paulista, 06 /06/2019.

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal